



Prefeitura Municipal de Jesuânia/MG

CNPJ 18.188.277/0001-78

Lei nº 1.657 / 2025

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jesuânia para o exercício financeiro de 2026”.

A Câmara Municipal de Jesuânia aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Jesuânia estima a receita e fixa a despesa em R\$ 34.754.790,00 (trinta e quatro milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa reais), para o exercício financeiro de 2025; sendo R\$ 22.890.594,83 (vinte e dois milhões e oitocentos e noventa mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 11.864.195,17 (onze milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º - A Receita do Município de Jesuânia é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.600.846,00
01.02. Contribuições	227.055,00
01.03. Receita Patrimonial	813.807,00
01.06. Receita de Serviços	131.700,00
01.07. Transferências Correntes	35.854.372,11
01.09. Outras Receitas Correntes	44.869,00
Soma	38.672.649,11
2. Receitas de Capital	
02.02. Alienação de Bens	200.000,00
02.04. Transferências de Capital	900.000,00
Soma	1.100.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(5.017.859,11)



Prefeitura Municipal de Jesuânia/MG

CNPJ 18.188.277/0001-78

Total da Receita Estimada	34.754.790,00
----------------------------------	----------------------

Art. 3º - A Despesa do Município de Jesuânia é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Jesuânia	
01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara	2.661.700,00
Soma	2.661.700,00
02. Prefeitura Municipal de Jesuânia	
02.01 Gabinete do Prefeito	620.472,00
02.02 Administração e Finanças	5.395.769,18
02.02.01 Administração	3.807.621,18
02.02.02 Finanças e Contabilidade	1.578.148,00
02.02.03 Reserva de Contingência	10.000,00
02.03 Obras, Viação e Serviços Urbanos	5.656.676,95
02.03.01 Desenvolvimento Urbano	2.296.130,61
02.03.02 Desenvolvimento vicinal	1.491.209,42
02.03.03 Saneamento e Meio Ambiente	1.869.336,92
02.04 Desporto, Lazer e Turismo	981.669,64
02.04.01 Desporto	944.669,64
02.04.02 Lazer	5.000,00
02.04.03 Turismo	32.000,00
02.05 Agricultura e Abastecimento	121.148,00
02.05.00 Agricultura e Abastecimento	121.148,00
02.06 Desenvolvimento do Ensino	7.620.526,85
02.06.01 FUNDEB	3.682.573,00
02.06.02 Educação Básica	3.751.461,85
02.06.04 Alimentação Escolar	139.476,00
02.06.06 Administração Escolar	47.016,00
02.07 Fundo de Saúde	9.505.775,04
02.07.01 Atenção Básica em Saúde	6.804.451,39
02.07.02 Média e Alta Complexidade em Saúde	2.161.823,65
02.07.03 Vigilância em Saúde	352.500,00
02.07.04 Investimento em Saúde	187.000,00
02.08 Fundo De Assistência Social	1.266.724,34



Prefeitura Municipal de Jesuânia/MG

CNPJ 18.188.277/0001-78

02.08.01 Fundo De Assistência Social	1.266.724,34
02.09 Patrimônio Histórico e Cultura	650.364,00
02.09.00 FUMPAC	110.000,00
02.09.01 Cultura	540.364,00
02.10 Habitação	100.000,00
02.10.00 Habitação	100.000,00
02.11 Fundo Da Criança E Do Adolescente	173.964,00
02.11.00 Fundo Da Criança E Do Adolescente	173.964,00
Soma	32.093.090,00
Total Da Despesa Fixada	34.754.790,00

b) Classificação Funcional

1 LEGISLATIVA	2.311.700,00
4 ADMINISTRAÇÃO	3.415.795,39
6 SEGURANÇA PÚBLICA	39.012,00
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.440.688,34
9 PREVIDÊNCIA SOCIAL	917.731,79
10 SAÚDE	9.505.775,04
12 EDUCAÇÃO	7.620.526,85
13 CULTURA	650.364,00
15 URBANISMO	2.296.130,61
16 HABITAÇÃO	100.000,00
17 SANEAMENTO	1.869.336,92
20 AGRICULTURA	121.148,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.000,00
26 TRANSPORTE	1.491.209,42
27 DESPORTO E LAZER	949.669,64
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.983.702,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	10.000,00
Total Da Despesa Fixada	34.754.790,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	16.536.106,00



Prefeitura Municipal de Jesuânia/MG

CNPJ 18.188.277/0001-78

03.03. Outras Despesas Correntes	12.698.028,57
Soma	29.234.134,57
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	4.370.329,43
04.06. Amortização da Dívida	1.140.326,00
Soma	5.510.655,43
9. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	34.754.790,00

Art. 4º - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e nos incisos I, II, III e IV do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;


II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém

Jesuânia, 19 de dezembro de 2025.


Luiz Fernando Noronha Pereira
Prefeito Municipal

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224
37.485-000 - JESUÂNIA-MG